



## 7º Reunião Ordinária do CACS FUNDEB – 2025

### Ata da 7º reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB – Cajamar – SP. Mandato 2023/2026.

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, reuniram-se os conselheiros do CACS/FUNDEB Marcos Fernandes da Cruz, Tatiany Gomes dos Santos, Vanuza Valdevino de Oliveira Santos, Juliana Donizete Barboza Costa, Priscilla de Moura Arruda, Marília Gabriela Rodrigues, Tamires Aparecida do Amaral Baldin, Andréa Lidiane Coutinho de Quadros, Elvira Aparecida Gonçalves Bertin e Lilian Rolim Correia; com a seguinte pauta: análise dos processos pagos com verba do FUNDEB, referente aos meses de junho/julho de 2025; análise da folha de pagamento de junho/julho de 2025; calendário para análise e emissão de parecer do 2º trimestre – AUDESP-2025 – Emissão do parecer; verificar a situação da apresentação do relatório SIOPE – 3º bimestre/2025, (maio e junho) a fim de análise por este Conselho; situação dos membros da representatividade Organizações Sociais; e outros assuntos. Verificou-se quórum suficiente sendo a reunião iniciada com as palavras do Presidente Marcos Fernandes da Cruz que agradeceu a presença de todos, e deu início as ações planejadas em pauta. Iniciando com a leitura da legislação que regulamenta Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta a organização do CACS/FUNDEB, em seu artigo 34, inciso 4ª do âmbito municipal, que descreve os impedimentos de composição do referido conselho. Neste caso, as representantes de Organização Social não poderão fazer parte deste conselho. É necessária e urgente regularização da situação por parte da Secretaria Municipal de Educação para nomeação de novos membros desta representatividade. Retomando que a situação foi encaminhada por meio do Ofício nº31, reiterando o Ofício nº 28 enviados ao Sr. Secretário de Educação

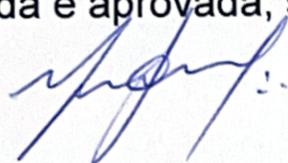
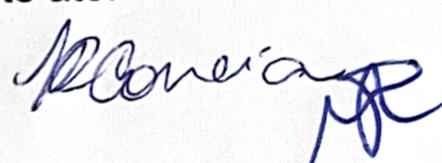
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Regis Luiz. Sendo apontada essa irregularidade, as Conselheiras Andréa Lidiane Coutinho de Quadros e Elvira Aparecida Gonçalves Bertin que estavam presentes se dispuseram a fazer as cartas de desligamento e se retiraram da reunião. O Sr. Rodrigo Luca de Melo trouxe a documentação, e deu-se início à análise dos processos pagos com verba do FUNDEB e das folhas de pagamento referentes aos meses de junho e julho de 2025. Durante as análises dos pagamentos de servidores, foi observado que constam os funcionários em Função/Atividade na lista, conforme solicitado anteriormente. Com relação aos membros representantes do Conselho Tutelar, os mesmos continuam a não comparecer nas reuniões, mesmo sendo notificados desta necessidade. Será encaminhada notificação ao CMDCA para nomeação de novos membros. Outro caso a ser encaminhado é a notificação de desligamento ao Sr. Damião Paiva de Queiroz que apresenta contínuas faltas às reuniões. Ao analisar os valores pagos com a verba do FUNDEB a Organizações Sociais, foram verificados altos valores em relação aos gastos com as escolas públicas do município. Será solicitado à Secretaria Municipal de Educação um documento apresentando os valores gastos por elas em comparação a escolas públicas municipais do mesmo porte, a partir do princípio da economicidade. Como exemplo, seguem alguns valores apontados nesses processos: Processo nº 9.714 – Instituto Ágape no valor de R\$481.789,28; e Processo nº 9.071 – ARD Instituto Soleil no valor de R\$327.250,00. Outros processos foram analisados, conforme segue: Processo nº 5.492 – George André Acuyo Serviços – ME no valor de R\$ 426.459,30; Processo nº 14.971 – ARD Transportes LTDA no valor de R\$326.675,09; Processo nº 11.551 – ARD Transportes LTDA no valor de R\$661.915,55; Processo nº 14.971 – ARD Transportes LTDA no valor de R\$308.684,21; Processo nº 6.093 – MENS E Editora e Participações LTDA no valor de R\$1.000.000,00; Processo nº 11.551 – ARD Transportes LTDA no valor de R\$196.772,78 e Processo nº 14.971 – ARD Transportes LTDA no valor de R\$524.157,60. Serão solicitados os contratos dessas empresas para análise por parte deste conselho. Com relação a situação do SIOPE, foi informado que será



que até o final da semana será apresentada. Toda documentação apresentada foi analisada e validada pelos membros do conselho. Também será solicitado averiguação dos dados dos membros deste conselho no SIOPE, de acordo com a composição atual, para a devida validação. Com relação ao Parecer SIOPE do terceiro bimestre, este conselho pleno irá solicitar via ofício alguns desses contratos das empresas pagas com verba do FUNDEB para análise mais detalhada destes documentos a serem enviados a este conselho. O parecer foi aprovado com ressalva, até que sejam analisados os documentos. Nada havendo mais a tratar, eu Lilian Rolim Correia lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será validada pelos conselheiros presentes deste ato.

  , *Risella A. Lufus* . 

Cajamar, 12 de agosto de 2025.